



PORTARIA Nº 62, de 17 de Abril de 2017

O Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, e etc.

Considerando a homologação através do Decreto nº 069/2017 do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2017;

Considerando o Decreto nº 070/2017, que disciplina a contratação dos aprovados no referido Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar até 31 de dezembro de 2017 para compor o Quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital nº 001/2017 e Decreto nº 070/2017, a profissional abaixo:

Professor de Educ.. Básica II - Educ. Física	Lotação
JORGE ANTONIO SERENÁRIO RIBEIRO	Secretaria M. Educação

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2017.

Mirai, 17 de abril de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal